PORT. Nº 550
PUBLICADA NO
DOU de 31/05/11
Seção 2 Pág. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 550, DE 24 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 010287/2011-98, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GERSON ARAÚJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1119649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da CF/88, redação dada pela EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 03/06/11